



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 216/2023

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria 085/2023 para **retirar** Cristiane Freitas Pereira Borges da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Carla Aparecida Badielli Dalmora  
Duane Paixão Duarte  
Edilea Mota Mildeberg da Silva  
Edvaldo da Silva Clarindo  
Emanuel Pinheiro  
Francisco de Assis Rossi Batista Filho  
Graziela Santim Cardoso  
Graziele Ferreira Ribeiro  
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos  
Isabel dos Santos Celestino Bento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação Portaria nº 216/2023

Jose Uranio Pereira Gomes  
Lucineia Bonela  
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres  
Maria da P. Zamprogno do Nascimento  
Maria Vieira Gomes Oliveira  
Micaela Scarpati Jogaib Dutra  
Renilton de Souza Baleiro  
Ronilson Leal Machado  
Tagiany Lopes Huguinim Crespo  
Telma Souza Silva  
Victor Pertel Rissi  
Willian dos Santos Miranda

**Art. 2º** – As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano  
de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

